



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA CRMV-AP N°. 010/2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá-CRMV-AP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com a Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, considerando o disposto pelo Art. 11, do Regimento Interno do CRMV-AP,

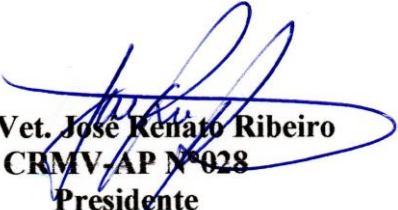
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CAIO CESAR FELIX DA SILVA, Agente de Fiscalização** e o Médico Veterinário **JOSÉ RENATO RIBEIRO, Presidente** do CRMV-AP para realizarem deslocamento em viagem para Fiscalização, acompanhamento e visita técnica nos Municípios do Interior do Estado do Amapá no período de 11 a 13/05/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, 10 de maio de 2022.


Méd. Vet. José Renato Ribeiro
CRMV-AP N°028
Presidente

